DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024 | Ano III | Edição nº 606 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 6

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.388/24
DE 18 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Escriturário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 16/10/2024:

= **STEFANY NEVES GONÇALVES**, classificada em 39º lugar.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato abaixo delineado, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 17/10/2024:

= **DANIEL DE SOUZA OZAN** - **RG nº 58.xxx.459-x, CPF nº 508.xxx.738-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx39**, classificado em 4º lugar.

= Designar o Servidor Sr. **CLAUDINEI CORREA** para responder pelo cargo de Coordenador de Obras e Serviços, enquanto o titular do cargo Sr. Dorival dos Anjos estiver de férias, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Nomear a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 18/10/2024:

= **CAROLINA BEZERRA BUENO**, classificada em 27º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 18 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.389/24
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JURANDIR MUSSIO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.345/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, no que concerne ao pagamento de serviços que a empresa Central Bombas Diesel Ltda-ME aduz ter prestado em favor do Município e não ter recebido, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 21 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.390/24
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JURANDIR MUSSIO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.350/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, no que concerne ao pagamento de serviços que a empresa Rancharia Lubrificantes e Filtros Ltda – Me, aduz ter prestado em favor do Município e não ter recebido, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 21 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.391/24
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **SIMONE GUIRAU BARTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as atribuições abaixo, devendo efetuar nova avaliação em outubro de 2025:

- Realização dos serviços de Agente de Monitoria Escolar em sala de aula no apoio ao Professor e no acompanhamento externo do aluno.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para os respectivos cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 21/10/2024:

= **LARISSA COSTA GARCIA – RG nº 57.xxx.427-x, CPF nº 489.xxx.208-xx** e **PIS/PASEP nº 268xxxxx66**, classificada em 38º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

= **STEFANY NEVES GONÇALVES – RG nº 18.xxx.23x, CPF nº 139.xxx.586-xx** e **PIS/PASEP nº 206xxxxx96**, classificada em 39º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **ANDREA CRISTINA MARTINS KAJITA – RG nº 33.xxx.573-x, CPF nº 312.xxx.328-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx40**, classificada em 3º lugar para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Conceder à Servidora Srta. **LARISSA COSTA GARCIA**, 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Designação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto ao Foro Distrital de Bastos, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.927/19, a partir de 21/10/2024.

= Conceder, a partir de 21/10/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Srta. **STEFANY NEVES GONÇALVES**, enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde – ESF IV, de conformidade com o contido no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.392/24
DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar a Servidora Sra. **MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES** para responder pela Casa de Apoio de Marília, em substituição à Sra. Carmem Francisco do Carmo Rodrigues, no período de 01/10/2024 a 03/12/2024, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Designar o Servidor Sr. **LUCAS MATHIAS** para desempenhar suas funções no transporte de lixo urbano da Municipalidade, no período de 01/10/2024 a 20/10/2024, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.929/19 de 03/07/2019, atualizada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022.

= Designar as servidoras abaixo delineadas para responderem pela Função de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, a partir de 01/10/2024, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.278/2023:

= **MICHELE MAYUMI OGAWA DE LIMA**;

= **DEISE CRISTINA DOS SANTOS**.

= Conceder, a partir de 01/10/2024, 10% (dez por cento) de Quinquênio à Servidora Sra. **MARIA ANTONIA MASARO CARDOSO**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.832/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 22/10/2024:

= **CAROLINA BEZERRA BUENO RIBEIRO – RG nº 54.xxx.437-x, CPF nº 401.xxx.748-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxx00**, classificada em 27º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE CONTRATO Nº 091/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Clinica Marcus Vinicius Comunidade Terapeutica Restauração Ltda; OBJETO: Contratação de clinica para o acolhimento de uma pessoa conforme ordem judicial do Foro de Bastos/SP; VALOR: R$ 13.800,00; VIGÊNCIA: 06 meses a partir do dia 13/10/2024. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 435/2024.

Bastos/SP., 11/10/2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Bastos

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	12.630.000,00	9.138.574,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.180.000,00	25.362.688,29
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	55.800.000,00	37.062.643,23
TOTAL	**105.610.000,00**	**71.563.906,02**
RETENÇÕES AO FUNDEB	17.896.000,00	12.109.230,20
RECEITA LÍQUIDA	**87.714.000,00**	**59.454.675,82**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	26.402.500,00	17.890.976,50

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**28.906.641,96**	**27,37**	**16.217.817,27**	**22,66**	**15.456.465,25**	**21,60**	**15.265.299,19**	**21,33**
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.405.067,58	5,12	1.020.740,62	1,43	722.213,15	1,01	702.105,83	0,98
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.605.574,38	5,31	3.087.846,45	4,31	2.625.021,90	3,67	2.453.963,16	3,43
RETENÇÕES AO FUNDEB	17.896.000,00	16,95	12.109.230,20	16,92	12.109.230,20	16,92	12.109.230,20	16,92
DEDUÇÕES								
TOTAL			**63.672,12**	**0,09**	**63.672,12**	**0,09**	**63.672,12**	**0,09**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			63.672,12	0,09	63.672,12	0,09	63.672,12	0,09
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**16.154.145,15**	**22,57**	**15.392.793,13**	**21,51**	**15.201.627,07**	**21,24**
EDUCAÇÃO INFANTIL			957.068,50	1,34	658.541,03	0,92	638.433,71	0,89
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			3.087.846,45	4,31	2.625.021,90	3,67	2.453.963,16	3,43
RETENÇÕES AO FUNDEB			12.109.230,20	16,92	12.109.230,20	16,92	12.109.230,20	16,92

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NEUSA K. H. NISHIDA
Contadora
CRC-1SP252669/O-3

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Página: 1/1 - 22/10/2024 14:13 sddxd.ddax

Prefeitura Municipal de Bastos

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	14.000.000,00	11.366.747,54
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	130.000,00	139.699,37
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	2.720.421,53
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	13.205,48
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**14.130.000,00**	**14.240.073,92**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	17.896.000,00	12.109.230,20

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	14.130.000,00	14.226.868,44
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	9.891.000,00	9.958.807,91

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
11.366.747,54	12.109.230,20

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **-742.482,66**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**22.831.000,00**	**161,57**	**14.649.443,72**	**102,87**	**12.826.848,12**	**90,08**	**11.689.678,63**	**82,09**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	14.883.000,00	105,32	11.712.057,80	82,32	11.706.855,16	82,29	10.677.752,18	75,05
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	7.948.000,00	56,24	2.937.385,92	20,65	1.119.992,96	7,87	1.011.926,45	7,11

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**14.649.443,72**	**102,87**	**12.826.848,12**	**90,08**	**11.689.678,63**	**82,09**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			11.712.057,80	82,32	11.706.855,16	82,29	10.677.752,18	75,05
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			2.937.385,92	20,65	1.119.992,96	7,87	1.011.926,45	7,11

Prefeitura Municipal de Bastos

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **2.720.421,53**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	1.622.000,00	59,62	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	1.622.000,00	59,62	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NEUSA K. H. NISHIDA
Contadora
CRC-1SP252669/O-3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 031/2024

De 22 de outubro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bastos, o Sr. Luciano Antônio Lombardi Fatarelli, lotado no cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir do dia 22 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 22 de outubro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. 031/2024, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....

PORTARIA Nº. 032/2024

De 23 de outubro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Bastos, de provimento em comissão, referência 33, o Sr. Maikon Alves Candido, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 41.XXX.158-X SSP/SP, CPF nº 422.XXX.898-XX e registro profissional na OAB/SP sob o nº 437966, com vencimentos estipulados em lei, a partir do dia 24 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 23 de outubro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. 032/2024, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO. CONTRATO Nº 01/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM DIREITO PÚBLICO/ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS. CONTRATADA: RONAN FIGUEIRA DAUN ME. FINALIDADE: RESCISÃO AMIGÁVEL DE TERMO DE CONTRATO. BASE LEGAL: ART. 137, INCISO V, E ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21, E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2024 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL, ITEM 13.4. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024.

.....